

contida no Acórdão nº 40.399, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, em face do Convênio IPASEP nº 08/99, assinado em 08.01.2000 e termo aditivo.
Belém, 27 de janeiro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 072 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, a Sra. LEOPOLDINA DE SOUSA ALMEIDA, Presidenta, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50285-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO “OS AMIGUINHO DE JESUS”, no Distrito do Mosqueiro, em face do Convênio ASIPAG nº 011/2004, assinado em 03.03.2004.

Belém, 27 de janeiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente



AVISO DE EDITAL - TP Nº 001/TJE/2007

Tomada de Preços nº 001/TJE/2008. Objeto: Reforma e Ampliação do Fórum de Marituba. **Visita técnica obrigatória: 14/02/2008**, conforme edital. **Abertura: 25/02/2008, às 10 horas**, no Auditório da CPL deste Tribunal, Palácio da Justiça, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Marco, nesta Capital. **Edital:** Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tj.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias. **Informações:** fone 3205-3206. Belém, 31 de janeiro de 2008. **CPL do TJ/PA.**



PORTARIA N.º 0084/2008 – TCM

A Conselheira **ROSA HAGE**, Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,
Considerando o Art. 36, da Lei n.º 7.010, de 23 julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008;

Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará para o 1º quadrimestre do exercício de 2008, na forma dos anexos, a seguir discriminados:

I – Anexo 1 – A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificados por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II – Anexo 2 – O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao Art. 17, da Lei n.º 7.010, de 23 de julho de 2007 (LDO/2008);

Art. 2.º – As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios(SIAFEM), pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3.º – No caso dos anexos dispostos no Art. 1.º, necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, devendo ocorrer no final da cada bimestre, observando:

I - a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II - o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 31 de janeiro de 2008

Conselheira **ROSA HAGE**

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1250012002-00

Responsável : Aluizio do Nascimento Pinto

Origem : Prefeitura Municipal de Terra Alta

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra

a decisão deste Tribunal, Resolução nº 8.103,

de 24.01.2006, exercício financeiro de 2002

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

02) Processo nº 0520022002-00

Responsável : Ailton Sabóia Tavares

Origem : Câmara Municipal de Oeiras do Pará

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra

a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 14.677,

de 16.05.2006, exercício financeiro de 2002

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribun al de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS - ANEXO 2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DO PARÁ

Anexo 2 – Portaria nº 0084/2008/TCM/PA

Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas – 1º Quadrimestre 2008

(Inciso II do § 2º do Art. 36 da Lei 7.010 / 2007 – LDO)

	Em R\$ 1,00				
UNIDADE / GRUPO DE DESPESA	VALOR				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	3.700.000	3.600.000	3.600.000	3.600.000	14.500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	649.495	750.000	944.553	1.100.000	3.444.048
- Recursos do Tesouro -Convênio		263.063			263.063
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	460.000	567.187	620.000	773.683	2.420.870
- Recursos do Tesouro -Convênio		192.209			192.209
TOTAL	4.809.495	5.372.460	5.164.553	5.473.683	20.820.191

PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ANEXO I

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Anexo 1 – Portaria nº 0084/2008/TCM/PA

Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 1º Quadrimestre 2008

(Inciso I do § 2º do Art. 36 da Lei 7.010 / 2007 – LDO)

(Inciso I do § 2º do Art. 36 da Lei 7.010 / 2007 – LDO)

Em R\$ 1,00

UNIDADE / PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
03101-TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO						

- Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
- Outras Despesas Correntes	0101	4.010.050	2.207.859	500.000	500.000	7.217.909
- Investimentos	0101	2.373.400	585.000	585.000	585.000	4.128.400
1201 - VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO						
- Outras Despesas Correntes	0101	40.000	90.000	90.000	90.000	310.000
1220 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.700.000	2.600.000	2.600.000	2.600.000	10.500.000
- Outras Despesas Correntes	0101	929.950	159.950	129.950	119.950	1.339.800
	0121	56.000	56.000	56.000	56.000	224.000
	0106	370.063	107.000	107.000	107.000	691.063
- Investimentos	0101	626.600	1.626.600	626.600	626.600	3.506.400
	0121	31.000	31.000	31.000	31.000	124.000
	0106	249.209	57.000	57.000	57.000	420.209
TOTAL		12.386.273	8.520.409	5.782.550	5.772.550	32.461.782



BERTIN S/A

CNPJ Nº.09.112.489/0015-63, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), A RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LI) PARA AMPLIAÇÃO DE FRIGORÍFICO E REDIMENSIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE, SOB Nº 0051/2007 COM VALIDADE DE 24/05/2007 À 23/05/2008 NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ.

P.M. DE AUGUSTO CORREA

Aviso De Licitação - T. De Preços Nº 004/2008 Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Data e Hora Da Abertura: 15/02/2008 às 10:30, Local: Prefeitura Municipal De Augusto Correa – Informações: Das 08:00 As 13:00h, na Prefeitura ou Fone: (091) 3482-1215, 3482-1402 ou 3482-1430. (Presidente CPL).

AMAFIBRA-FIBRAS E SUBSTRATOS AGRÍCOLAS DA AMAZÔNIA LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE – SEMA/PA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 09.05.95, concede a **Licença de Operação** de n.º **1040/2008**, com emissão em **21/01/2008**, e validade até **20/01/2009**, ao empreendimento abaixo discriminado: NOME/RAZÃO SOCIAL: AMAFIBRA-FIBRAS E SUBSTRATOS AGRÍCOLAS DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ./MF: 03.548.281/0001-00. INSC. ESTADUAL: 15.208.464-9. ENDEREÇO: SETOR A QD 01 LOTE 04 DISTRITO INDUSTRIAL - MUNICIPIO: ANANINDEUA/PA. ATIVIDADE: Beneficiamento de fibra, (Industrialização de fibras e substratos agrícolas) com produção de 13.500 m3/mês.

MIGUEL SOUZA MENEZES FILHO

Empresa, **MIGUEL SOUZA MENEZES FILHO**, localizada na Av Maria Izabel, 68 – CEP 68.388-000 Centro – Bannach/Pa, Cadastrada no CNPJ/MF 08.624.057/0001-73 e Inscrição Estadual nº 15.258.919-8. torna publico que requerer junta a SEMA Licença de Operação para a atividade Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores e Comercio varejista de lubrificação. Que não foi determinado estudo de impacto ambiental, conforme protocolo nº 2008/40450 em 29/01/2008.